



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

#### **4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 116/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. OBJETO:** “Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Teodoro Sampaio – BA**, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Tháise Cardoso de Almeida, e o Prefeito Sr. **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA**, com sede na Rua São Mateus, nº 86, Bairro: Santa Monica, CEP: 44078-210, Feira de Santana - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº **36.395.526/0001-65**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Dorival Souza Macedo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 077/2021 - Credenciamento nº 002/2021**, cujo objeto é o da “Prestação de Serviços Médicos”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 116/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo fica o **Contrato nº 116/2021** prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência de **03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025**.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 02 de agosto de 2024.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
<b>DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA</b>	<b>JOSE ALVES DA CRUZ</b>
Dorival Souza Macedo <b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF